



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1535

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1535

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6244/2025 – 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

“INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL DE ESCUTA ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE PAULICEIA E DESIGNA SEUS MEMBROS.”

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

R E S O L V E

Art.1º Institui a Comissão Intersetorial de escuta especializada do Município de Paulicéia.

Art.2º A Comissão Intersetorial de escuta especializada será composta por 15 (quinze) membros nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art.3º Ficam nomeados como membros titulares da Comissão Intersetorial, a que se refere o artigo anterior, os funcionários públicos abaixo:

I – Representantes da política de Saúde: A Enfermeira **Sra. Fátima de Lourdes Teixeira**, a Agente de Saúde, **Sra. Lady Ricely da Silva de Aquino**, a Psicóloga, **Dra. Jéssica dos Santos Elias**, a Assistente Social, **Sra. Raquel Souza Fernandes de Brito**.

II – Representantes da política de Assistência Social: A Assistente Social, **Sra. Elaine Cristina de Souza**, o Psicólogo, **Dr. Paulo Aparecido Motinho**, a Psicóloga, **Dra. Amanda Beatriz Dias de Medeiros**, a Coordenadora do Cras, **Sra. Adriana Freitas dos Santos**.

III – Representantes da política de Educação: A Diretora da Escola Estadual, **Sra. Yara Iraides da Silva Torres**, a Coordenadora de Educação, **Sra. Maria Adalgiza de Figueiredo**, e a Assessora Pedagógica de Educação Infantil, **Sra. Dalva dos Santos Nogueira Viana**.

IV – Representantes do Conselho Tutelar: A **Sra. Dulcinéia da Silva Leão** e a **Sra. Deise Macedo Gonçalves Silva**.

V – Representantes do CMDCA: Presidente do CMDCA a **Sra. Elaine Cristina Grou**, e a coordenadora do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Projeto criança mais feliz: **Sra. Vitória Carvalho Silva**.

ARTIGO 3 º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 01 de dezembro de 2025.

ANTONIO SIMONATO
=Prefeito Municipal=

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1535

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Errata

ERRATA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

(reclassificação de proposta retida em Spam)

DISPENSA N.º 006/2025

PROCESSO N.º 006/2025

OBJETO: Contratação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de duas caixas d'água de 1.000 litros e limpeza de calhas, para área aproximada de 850 m² construção e área externa.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Gilson dos Santos Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista a **adjudicação/homologação** da Dispensa de Licitação nº **006/2025**, considerando o cumprimento das exigências do Aviso de Contratação Direta, conforme consta nos autos, e os atos praticados pela Comissão de Licitação e Agente de Contratação, resolve **adjudicar/homologar** os procedimentos do Processo Licitatório, para a empresa:

G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ:
45.970.327/0001-24, vencedora CERTAME: **R\$ 3.258,00**
(Três mil duzentos e cinquenta e oito reais).

*Paulicéia, 02 de Dezembro de
2025.*

GILSON DOS SANTOS FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL